



PORTARIA Nº 880/2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CLODOALDO MANDUCA JANUARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.942.837-1- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11084/2011, com fruição no período de 01 de março de 2014 a 31 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02, Março / 2014
DE Nº 10.011
UMUARAMA, 05, 03 / 2014
Alu. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS